



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 016/PMRR/QCG/DEP/CME/2021, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação do Gabarito Oficial do Processo Seletivo 2022 do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 852 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Gabarito Oficial e conseqüentemente a lista de classificação, conforme justificativas a seguir:

**a.** Ressalta-se que a qualquer tempo, verificada a ocorrência de erro material que possa eivar o ato administrativo, é lícito à Administração Pública rever seus próprios atos, retificando-os, a bem do Interesse Público;

**b.** Desta forma, verificada a ocorrência de erro material sanável nos resultados preliminares em decorrência de equívoco na análise da **Questão 10 de Matemática do 6º Ano do Ensino Fundamental**, que foi alterada erroneamente para letra "E";

**c.** Entretanto, a Banca Examinadora, ao realizar a reanálise dos recursos e da questão no estrito objetivo de garantir a transparência e a lisura do processo seletivo, verificou que a questão apresenta enunciado similar e problema idêntico a de prova anterior da Fuvest e de fácil acesso, ferindo o princípio da isonomia, considerando que o ineditismo é indispensável para a lisura do concurso, desta maneira evitando beneficiar candidato que teve acesso a referida prova, em detrimento dos demais;

**d.** Por fim, a Banca Examinadora do Processo Seletivo do CME-PMRR reafirma o compromisso de basear as decisões de acordo com a legislação vigente e com os princípios norteadores da Administração Pública, decidindo pela anulação da questão 10 de Matemática e conseqüente retificação e republicação do Gabarito Oficial, conforme segue:

PORTUGUÊS	
1	C
2	D
3	A
4	E
5	B
6	C
7	D
8	C
9	A

10	B
11	D
12	ANULADA
13	ANULADA
14	B
15	B
16	A
17	D
18	C
19	E
20	D

<b>MATEMÁTICA</b>	
1	D
2	ANULADA
3	B
4	D
5	ANULADA
6	A
7	C
8	D
9	B
10	ANULADA
11	D
12	B
13	B
14	A
15	B
16	C
17	D
18	D
19	A
20	E

**Art. 2º** Publique-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO** – MAJOR QOC PM  
Diretor do CME-PMRR  
Decreto nº 1184-P, 25/08/2021

No Impedimento.

*(Assinatura Eletrônica)*

**CLAUBI ALMEIDA DE OLIVEIRA** - 2º TEN QCOPM  
Chefe da Seção Técnica de Ensino STE/CME-PMRR

---

Documento assinado eletronicamente por **Claubi Almeida de Oliveira, Chefe de Seção**, em 10/01/2022, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3718770** e o código CRC **15A44637**.